Os Barões do Crato e do Icó

J. Marcelo de Alcântara Pinto

Vultos de projeção no cenário político da então Província do Ceará, em cuja vida administrativa influiram pela posição que desfrutavam nas agremiações partidárias a que pertenciam, os Barões do Crato e do Icó merecem ser retirados do injusto olvido em que permanecem, pois, a não ser a indicação de seus nomes em simples placas de ruas desta Capital, nada mais existe que possa evidenciar à posteridade a contribuição decisiva que ofertaram, naqueles dias de uma política tumultuosa, à formação de sua terra natal.

Em data de 14 de setembro de 1866, estando no poder o gabinete liberal de Zacarias de Góis e Vasconcelos, era assinado na pasta do Império, então confiada a José Joaquim Fernandes Tôrres, o decreto do govêrno que agraciava com o título de Barão do Crato ao Dr. Bernardo Duarte Brandão, riquíssimo proprietário de terras, na Ribeira do Icó.

Moldado às rígidas características da época, o aristocrata desfrutava de incontestável prestígio naquela vasta região que fôra até bem pouco quase que um feudo dos "Carcarás", cujo poderoso chefe era o Cel. Francisco Fernandes Vieira, Barão e Visconde do Icó.

Bernardo Duarte Brandão era liberal, seguindo a ala "progressista" chefiada por Zacarias de Góis e Vasconcelos, apoiado, na Província, pela "botica" (Antônio Teodorico, Paiva, Avelino, etc.) e combatendo, tenazmente, o outro lado — o "histórico" — que obedecia à orientação do Senador Pompeu.

A cisão fôra provacada pelo Marquês de Olinda, que, trazendo em tôrno de sua personalidade a auréola de ter sido regente, a ponto de se julgar homem necessário, guardava ressentimentos dos companheiros de partido, que, tendo tido nele, Bernardo Pereira de Vasconcelos e Honório Hermeto os seus principais guias nos momentos de perigo, ouviam, agora, ao triumvirato "saquarema" — Paulino, Tôrres

e Eusébio — uma vez desaparecido o Marquês do Paraná, único que manteria até o fim o seu prestígio.

E, como os descontentes dos dois partidos eram numerosos, Olinda, com o seu gabinete de 1865, levantaria a bandeira do "progresso" que tremulou por pouco tempo, embora às mãos possantes de Zacarias (êste também transviado dos conservadores) e de Saraiva. Êsse baralhamento determinou, por fim, a divisão não mais jugulada dos liberais, aberta, no Ceará, pelo Barão do Crato, que navegou na corrente.

Justamente nesse tempo, embora com o apoio dos conservadores ao grupo liberal de Bernardo Duarte Brandão, o eminente Senador Pompeu conseguia levar numerosos amigos à Assembléia Provincial que devia servir no biênio de 1867-1868 (na administração dos Presidentes Alvim e Leão Veloso), representantes do elemento tradicional e histórico do partido, inclusive um sobrinho, o futuro senador republicano Joaquim Catunda, e o genro, Dr. Antônio Pinto Nogueira Acióli, o Comendador Acióli, que tanto domínio chegaria a exercer no seu Estado com o regime instaurado com o golpe de 15 de novembro de 1889.

Sôbre a aliança dos conservadores com o ramo liberal do Barão do Crato, encontramos uma prova interessante no jornal "Pedro II", editado em Fortaleza, que, no seu número 190 (edição de 30 de agôsto de 1867) publicava sob o título "Correspondência" uma carta assinada por Franklin Gonçalves Bastos, residente em Icó, na qual o correligionário procurava justificar a razão por que votara com o Barão do Crato: "Prestei-me à sua eleição, como se prestarão meus distintos amigos Tenente-coronel João Quesado, Tenente-coronel Conceição Cunha, Tenente-coronel Miguel Xavier (antigo deputado provincial) e Capitão Joaquim Pereira".

Mas Zacarias de Góis e Vasconcelos era um espírito arguto, servido por vontade tenaz, imbuído das idéias da escola liberal francesa e das práticas e meios de govêrno de Guizot, a quem imitava até no porte, e tinha por norma da qual não se afastava dispensar aos amigos todos os favores que podia, em proveito de sua causa. Daí agraciar ao poderoso chefe cearense de sua ala, com o baronato cuja corôa o amor fraterno de Da. Maria do Rosário Augusta Brandão faria esculpir à lápide marmorea de seu túmulo.

Na zona onde morava, desfrutava de fato o Barão do Crato de verdadeira posição de mando que mais se acentuava quando contava com o apoio do presidente da Província. Em Icó, é certo, a ala liberal do Senador Pompeu tinha igualmente amigos valorosos, oriundos da família do seu genro, o futuro Comendador Acióli, que era numerosa e abastada.

Assim, cioso do seu poder, Bernardo Duarte Brandão feria mais fundo o adversário toda vez que podia. Em 1867, tirando vantagem do partidarismo do presidente do conselho de ministros, alcançou a transferência do Coronel Francisco Manuel Dias, comandante superior da

guarda nacional do Icó para o comando superior de Lavras e Telha, onde teria de fixar residência. O assombro e a raiva dominaram os arraiais daqueles que se intitulavam membros do partido constitucional. Passado, porém, o estupor, a verrina surgiu à larga... O Coronel Francisco Manuel Dias, que fôra alcançado pela medida injustificável, veio pelas colunas do "Pedro II" num comunicado violento que entre outras cousas continha o seguinte: "enquanto o mísero govêrno, conculcando o meu direito, irá passar pelo colo do Barão do Crato uma grã-cruz ou agraciá-lo com o título de Marquês!! E êsse titular de minha terra começará a ter ilusões, de que a sua nobreza revela grande *mérito*, grandes *virtudes cívicas*, grande *abnegação pelo bem público*".

Depois, jogando lama por tabela à reputação do chefe liberal, o órgão conservador alardeava em "Fatos Diversos":

> "Icó — Escrevem-nos desta cidade o seguinte:
>
> Vamos mal, por que não temos polícia. Um escravo do Barão do Crato (Bernardo Duarte Brandão) roubou em um armazém desta cidade vinte e tantos barris de pólvora e um outro escravo de Da. Margarida (irmã do Barão) roubou a loja de Joaquim Gurgel em uns 900$000 de fazendas; a polícia dorme sono profundo, pois não quer intrometer-se em negócios da família Brandão".

E voltava a tratar do mesmo assunto na sua edição de 1 de setembro:

> "Icó — Escrevem-nos dali em data de 14 do passado o seguinte: O juiz municipal daqui vai já mostrando ser digno sobrinho do seu tio Barão Bernardo. Ninguém o suporta mais com as suas filáucias; só quer viver à custa dos outros, pede tudo que vê e não ha baixeza que não pratique contanto que lhe renda alguma cousa. Agora constituiu-se juiz e advogado de um escravo de Da. Margarida, irmã do Barão, que roubara uma porção de fazendas ao negociante Gurgel, estabelecido nesta cidade, e tem pôsto, como juiz, os maiores obstáculos ao roubado na investigação do fato. Acha-se o processo afeto em grau de recurso ao Dr. Juiz de Direito e todos estão com os olhos fitos sôbre o desenlace desta questão. Alguns acreditam que o escravo irá para a rua, por que o Dr. Medeiros não resistirá a negócios tendentes ao Barão, outros, porém, sustentam, que conquanto seja fato consumado que o Juiz de Direito nunca desagradou ao "barão" em pretensão alguma, todavia desta vez sair-se-á bem, principalmente achando-se o crime provado pela confissão do réu".

Nem os magistrados escapavam às insinuações. Mas o que se podia esperar de uma imprensa que não hesitava em atassalhar a reputação dos inimigos, embora atenuando a ofensa com palavras que pareciam dizer pouco para traduzir muito?!

Bacharel formado na tradicional Academia de Olinda (turma de 1854), o Barão do Crato não se casou. Preferiu ficar solteiro, ligado por estreita afeição à irmã Da. Maria do Rosário Augusta Brandão (era "seu Dú", na intimidade), costumando viajar para Europa — atrativo dos brasileiros naqueles tempos — onde veio a falecer a 19 de junho de 1880 (nascera a 15 de julho de 1832), sendo seu corpo transportado para esta Capital, onde está sepultado.

Sua sobrinha-neta, Da. Suzete Brunnschweiler, casou-se com o ilustre Dr. Tomás Pompeu Pinto Acióli, filho do Comendador Acióli, que foi deputado federal e senador pelo Ceará na primeira república.

Bernardo Duarte Brandão era filho do Coronel Bernardo Duarte, cujo pai o Tenente-coronel do mesmo nome foi o primeiro senhor e possuidor da fazenda "Cachoeira", no Icó, que veio por herança às mãos do Dr. Tomás Acióli, o qual, sempre zeloso das tradições de família, dedicava à propriedade os seus melhores cuidados.

* * *

De 25 de março de 1849, referendado por José da Silva Carvalho, já Visconde e depois Marquês de Monte-Alegre, Ministro do Império, é o decreto imperial concedendo, ao lado de outros agraciados em igual data e pelo mesmo diploma legal, o título de Barão do Icó a Francisco Fernandes Vieira que mereceu de Hugo Catunda aquela expressão tão justa: "rústico senhor patriarcal, cioso de seus bacharéis de Olinda, cujo poderio alcançava longe".

Estava no govêrno o partido conservador, fundado que fôra pela inteligência portentosa e soberba de Bernardo Pereira de Vasconcelos, auxiliado por aquêles que mais tarde seriam os seus dirigentes: Carneiro Leão, Rodrigues Tôrres e Paulino.

A concessão do baronato ao influente chefe conservador, mais tarde Visconde do Icó, deu-se por interferência de seu filho, o Dr. Miguel Fernandes Vieira, junto a seus amigos. E a tarefa não era difícil, quando para reforçá-la, no próprio gabinete, ocupando a pasta da guerra, figurava Manuel Felizardo de Sousa e Melo, que, em 1837, com 32 anos, viera governar o Ceará, aqui permanecendo até fevereiro de 1839. O futuro senador do Império desfrutava de largas relações, ligado, intimamente, aos que, nomeados pelo seu partido, vinham administrar a então Província e que de seu pai recebiam bombásticos elogios como foi o caso do presidente José Mariano de Albuquerque Cavalcanti, que, já exonerado, foi mimoseado, em carta publicada no "Cearense Jacaúna", com o título de "imortal" ...

Destarte, o Cel. Francisco Fernandes Vieira podia aspirar a ser agraciado porque também exibia apreciável fôlha de serviços ao partido, em cujas fileiras, já antes de 1850, tendo destacada e invejável posição o seu filho Miguel Fernandes Vieira, Juiz de Direito (Afonso Taunai, "O Senado do Império", dá-lo como desembargador), era o mesmo eleito deputado geral e também seu sobrinho, Dr. André Bastos de Oliveira (chegou a desembargador, vindo a morrer em 1862), colegas de bancada de homens do valor de Pedro Pereira da Silva Guimarães, João Capistrano Bandeira de Melo e José Pereira da Graça Júnior, futuro Conselheiro e Barão do Aracati.

Em 1834, quando o Senador José Martiniano de Alencar veio governar a Província, nesta reinava a maior anarquia. O Cel. Inácio Corrêa de Vasconcelos (voltou ao Ceará como o seu 14º presidente, em 1844), que vinha exercendo o govêrno, não tinha energia ou não contara com elementos decisivos para impor a ordem. Como resultado, os chefes políticos de oposição, temerosos de piores consequências, pois não se hesitava em chegar ao assassinato, buscaram refugio nas províncias visinhas. O Cel. Agostinho José Tomás de Aquino, primeira influência, ao tempo, em Icó, retirou-se para a sua fazenda na Paraíba, e o futuro barão teve o mesmo proceder.

Ou porque de fato quisesse demonstrar boa vontade em fazer dominar a autoridade, ou porque desejasse contar mais tarde com a sua decisiva influência eleitoral, o certo é que José Martiniano de Alencar procurou agradar ao poderoso sertanejo: nomeou logo seu secretário, por ato de 30 de outubro de 1843 (assumira no dia 5), o Dr. André Bastos de Oliveira, sobrinho e depois genro do Barão e Visconde do Icó (Paulino Nogueira, "Rev. do Instituto do Ceará", tomo 13).

No Ceará, o partido conservador obedeceu até 1844 à direção indiscutível do Dr. Miguel Fernandes Vieira, que, nascido em 1814 (19 de setembro), já em 1837 recebia o diploma de bacharel pela Academia de Olinda, sendo em 1848 Juiz de Direito de Granja, donde foi removido para a comarca da capital da Província por decreto de 16 de novembro, na presidência de Fausto de Aguiar.

Sucedeu, entretanto, que em 1844 surgia, no Ceará, a dissidência conservadora, pois o Dr. José Lourenço e Albuquerque e o Padre João Barbosa Cordeiro, então deputados à Assembléia Geral, procuraram, na Côrte, o chefe liberal Senador José Martiniano de Alencar a quem manifestaram desejo de unir-se ao partido liberal, abandonando seus antigos amigos — os conservadores. Por que semelhante atitude? Era êsse procedimento mais que um protesto à ação absorvente do Dr. Miguel Fernandes Vieira, que com sua numerosa família tomara, pouco a pouco, o bastão de chefe do partido conservador e ia dispondo dos cargos públicos, distribuindo-os a seu talante. Era a reação que se fazia contra o prestígio de uma família assás poderosa pela riqueza e pelo grande número de homens de letras. O Dr. José Lourenço e Al-

buquerque sentia-se diminuído no prestígio que exercera e aproveitando as idéias de tolerância, que então se esboçavam na política central, propunha a aliança ao chefe liberal. Fêz-se assim a liga chimango-equilibrista, que, todavia, teria curta duração.

Passava a Província a contar com três partidos, como se vê da publicação do "Equilíbrio", orgão dissidente, em artigo do mesmo Padre João Barbosa Cordeiro que já procurava pretexto para romper com os "chimangos" (liberais): "...o dos carcarás, o dos urubus ou equilibristas, e o dos chimangos; o primeiro como resto sem validade alguma moral, como "caput mortuum" daquele que evaporou-se ou desapareceu; o segundo como partido novo, mas vigoroso e forte para tornar-se independente; e o terceiro na sua integridade, como partido antigo, amestrado pela experiência, posto que cansado das vicissitudes por que tinha passado".

Mas o presidente Fausto de Aguiar, dizendo obedecer a reiteradas recomendações de Manuel Felizardo, Honório e Eusébio, fêz uma reunião em palácio para conciliar os chefes políticos. Nada conseguiu, embora os insistentes esforços dos equilibristas (dissidentes), temerosos de apresentar chapa em separado, visto o Dr. Miguel Fernandes Vieira permanecer ao lado do Ferreira "Boticário", seu dedicado correligionário e elemento de escol do partido. Procedidas às eleições, os conservadores tiveram completa vitória: tinham alcançado eleger oito velhos caranguejos — o filho (Dr. Miguel Fernandes Vieira) e o sobrinho do Barão do Icó, Dr. André Bastos de Oliveira (1), Araújo Lima (2), Francisco Domingues (3), Pedro Pereira (4), Machado (5), Graça (6) e Pandeira de Melo (7) que o "Cearense" com irreverência denominava os "oito infantes de Laura..."

Em 1850 mais uma vez triunfaram nas eleições para deputados provinciais. Se o Dr. José Lourenço e Albuquerque esperava vencer contando com o presidente (Albuquerque era o "Amon" no palácio do govêrno, assoalhava o "Cearense", órgão do partido liberal cujos chefes não concorreram ao pleito), teve tremenda decepção: sòmente dois equilibristas lograram eleger-se: o Padre Antônio Pinto de Mendonça e o Coronel Joaquim Mendes da Cruz Guimarães, mais tarde comendador.

O Cel. Francisco Fernandes Vieira, através do filho (Dr. Miguel Fernandes Vieira) firmara, sem oposição, seu domínio na Assembléia Provincial: 26 deputados do velho partido caranguejo estavam inteiramente às suas ordens, dentre os quais dois outros filhos — Drs. Manuel Fernandes Vieira (formado em Olinda, em 1839, seria deputado em vários biênios, representando ainda a Província na Câmara Temporária em cinco legislaturas) e José Fernandes Vieira, também bacharel de Olinda (1849), e mais dois sobrinhos — os Drs. Gonçalo Batista Vieira Júnior, mais tarde seu genro, e que seria o popular Barão de Aquiraz (por morte do cunhado, Dr. Miguel Fernandes Vieira,

assumiria a chefia do partido conservador) e Manuel Franco Fernandes Vieira, ambos igualmente formados na tradicional Academia.

Por decreto de 14 de março de 1855 foi elevado a Visconde do Icó. Não era o fim de sua ascendência política. Embora sua avançada idade viveria ainda o suficiente para ver o filho, Dr. Miguel Fernandes Vieira, nomeado Senador do Império (carta imperial de 9 de abril de 1862), na vaga de Antônio José Machado. Logo mais faleceu: a 9 de julho (8), seguido em breves dias pelo filho que há pouco conseguira se elevar ao pôsto mais ambicionado na política da monarquia, morto a 6 de agôsto seguinte, com 46 anos de idade. (Escolhido senador na cadeira "cafunfa", na expressão jocosa de João Brígido, em substituição de Antônio José Machado, que preenchera a vaga do Padre José Martiniano de Alencar, o eminente chefe liberal, como o seu antecessor faleceu pouco depois de dois meses de empossado).

O Barão e Visconde do Icó está sepultado no primeiro plano do cemitério de São João Batista, em Fortaleza, mausoleu levantado pelo seu filho, Dr. Manuel Fernandes Vieira. Jaz bem perto de outras notáveis figuras do cenário político daqueles tempos, um dos quais seu filho — Dr. Miguel Fernandes Vieira — cuja lápide tem expressões bem simples: Juiz de Direito e Senador do Império —, do Barão do Crato e do Padre Senador Tomás Pompeu de Sousa Brasil. O que o interêsse partidário tanto separou em vida, a morte uniu e levou a uma situação de igualdade que se traduz até na colocação de suas sepulturas.

N O T A S

(1) Magistrado, chegou a desembargador, servindo nas Relações de Pernambuco e Maranhão, vindo desta, já doente, para o Ceará, em 1862, onde faleceu no mês de julho. Deputado geral pela sua Província, foi o seu primeiro chefe de polícia (1842), quando exercia as funções de Juiz de Direito do Crato.

(2) Magistrado: Juiz Municipal dos termos do Crato e Jardim e dos termos de Icó, Lavras e S. Mateus (hoje Jucás), reunidos. Juiz de Direito de Pôrto Calvo, em Alagôas, de Imperatriz (hoje Itapipoca), do Ceará, e de Paranaguá, no Paraná. Do partido conservador, representou a sua Província em sete legislaturas da Câmara dos Deputados Gerais e foi ministro da guerra no gabinete do Marquês de São Vicente (29 de setembro de 1870).

(3) Prefeito de Polícia de Goiana e de Limoeiro, Promotor Público no Recife, Juiz de Direito da comarca de Bonito, em Pernambuco, representou essa Província na Câmara dos Deputados Gerais na legislatura de 1840, e a do Ceará nas de 1850, 1860 e 1876. Em 1848 exerceu o cargo de Chefe de Polícia do Ceará. Em 1870 teve o seu nome incluído em uma lista sêxtupla para preenchimento de duas vagas de senadores por essa mesma Província, não sendo, porém, reconhecido. Posteriormente, foi Juiz dos Feitos da Fazenda de Recife e Desembargador da respectiva Relação e em 1882 foi nomeado Ministro do Supremo Tribunal de Justiça.

(4) Foi promotor público, juiz municipal e de órfãos de Fortaleza e dos termos de Vigia e Cintra, no Pará. Ingressando no magistério, foi lente de geometria no Liceu Cearense. Filiado ao partido conservador, foi deputado provincial em cinco biênios e representou o Ceará na Assembléia Geral do Império nas legislaturas de 1850-1852 e 1853-1856 (8ª e 9ª). Jornalista vigoroso e ao mesmo tempo humorista, dêle escreveu Júlio Abreu: "não teve ainda no Ceará quem lhe sucedesse na arma do ridículo, em que era consumado" ("Rev. do Instituto do Ceará", tomo 60).

(5) Foi juiz de direito de Aracati, Sobral e Baturité (Ceará)e Angra dos Reis (Estado do Rio), chegando a desembargador da Relação da Côrte. Representou sua Província na Assembléia Geral e no Senado do Império, sucedendo a José Martiniano de Alencar. Todavia, faleceu pouco mais de dois meses depois de sua posse na Câmara Vitalícia.

(6) Magistrado ilustre, foi desembargador e presidente da Relação do Maranhão, aposentando-se como Ministro do Supremo Tribunal de Justiça. Tinha o título de Conselheiro e foi agraciado como Barão de Aracati.

(7) Ilustre homem público do 2º Império, antes de ingressar na política foi professor de Direito Natural da Academia de Olinda, recusando a nomeação de juiz de direito do Icó para continuar no magisterio superior. Na Assembléia Geral representou a sua Província em cinco legislaturas. Foi presidente das Províncias de Alagoas, Paraíba e Minas Gerais. Deixou um filho, seu homônimo, também conselheiro, nascido em Olinda em 1835 e que, como o pai, foi professor de direito e conceituado advogado e presidiu a várias Províncias: Pará, Maranhão, Rio Grande do Norte, Bahia e Santa Catarina.

(8) Assim noticiou o "Cearense", em sua edição de 22 de julho de 1862, a morte do Visconde do Icó:

"Falecimento — A Provincia acaba de perder um cidadão distincto, o Sr. Francisco Fernandes Vieira, Visconde do Icó, pai do Senador Miguel Fernandes Vieira. O Sr. Visconde foi incontestavelmente um dos cidadãos mais notaveis do Ceará quer por seos serviços à causa publica, quer principalmente como pai de familia e fazendeiro e economico, creando por sua industria e economia a fortuna mais consideravel que um cidadão já teve no Ceará. De idade de 80 anos deo a vida ao Creador. Acompanhamos sua illustre familia em sua magoa, e rogamos a Deos pelo repouso eterno do finado".

Quando da morte do Senador Miguel Fernandes Vieira, "O Cearense", de 26 de agosto de 1862, terça-feira publicou o seguinte:

"Falecimento — A noticia mais tristemente notavel de que foi portador o "Oyapock", foi a da morte do Senador por esta Província o dr. Miguel Fernandes Vieira. É mais um cearense illustre, um cidadão destincto, que a Província perde; e o membro mais prohimenente da familia Fernandes Vieira, este anno tão fatalmente victimada.

"Adversário politico do illustre finado; mas apreciador de suas qualidades pessoaes, não pode deixar de testemunhar-lhe sobre a campa o reconhecimento d'essas bellas qualidades e o sentimento de estima e apreço por sua memoria; assim como de pesar, e magoa pela sua morte. Deos se lembre de sua alma. Aceite sua illustre familia os nossos pesames".